



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 023 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO  
119/2024

DATA / HORA  
17/01/2024 12:01:08

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de aquisição de aparelhos para a realização de atividades de Pilates no Núcleo do Idoso de Cajamar (NIC).

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista ofertar outras atividades físicas que promovam a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas idosas na cidade de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de janeiro de 2024.

  
Flávio Marques Alves  
"Flavio Comajo"  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>14 / fevereiro / 2024</u> Despacho: <u>Concedida - Je</u>  CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Ofício nº 027– GP

Cajamar, 15 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n.ºs 01/2024 a 12/2024 e de 14/2024 a 99/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho; apresentadas na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 20/02/24  
às 09h42

  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910